



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.456, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2019, no que se refere aos cargos de Auxiliar Consultório Dentário, Auxiliar de Vida Escolar (AVE), Cirurgião Dentista – Periodontia, Coletor de Lixo, Médico Dermatologista, Médico Ortopedista, Médico Saúde da Família e Técnico em Enfermagem.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2019, em duas fases para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas I e, em fase única, para os demais cargos;

Considerando que, para os cargos de Auxiliar Consultório Dentário – Def., Auxiliar de Vida Escolar (AVE) – Def., Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista, Médico Oncologista, Médico Pediatra, Médico Proctologista e Médico Psiquiatra não houve candidatos classificados;

Considerando que, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas I ainda será realizada a Prova Prática – 2ª Fase;

Considerando enfim, as providências de expedição dos atos de convocação e nomeação, de acordo com a necessidade e disponibilidade da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, cujo Edital de Notas e Classificação foi publicado oficialmente em 24 de julho de 2019, no Jornal A Semana, para provimento efetivo dos cargos públicos de: Auxiliar Consultório Dentário, Auxiliar de Vida Escolar (AVE), Cirurgião Dentista – Periodontia, Coletor de Lixo, Médico Dermatologista, Médico Ortopedista, Médico Saúde da Família e Técnico em Enfermagem, desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, realizado nesta cidade, na data de 7 de julho de 2019, em fase única, de provas escritas e títulos, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2019, de 31 de maio de 2019.

Parágrafo único. Expeçam-se os atos necessários às respectivas convocações e nomeações de provimento efetivo, em regime estatutário, dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.456, de 30 de julho de 2019 Fls. 2 de 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de julho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Data:/...../..... Edição:

Visto do servidor responsável: